

# SUMÁRIO

## **CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL (GARANTISTA) ..... 53**

1. CONCEPÇÕES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL E O GARANTISMO PENAL (INTEGRAL) .....	53
2. PROCESSO PENAL COLETIVO .....	61
3. FINALIDADES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL .....	66
4. CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO ENCICLOPÉDICA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL ...	67
5. TEORIA GERAL DO PROCESSO .....	67
6. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL .....	71
7. QUADRO SINÓTICO .....	75

## **CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL ..... 77**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS PRINCÍPIOS .....	77
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL .....	78
2.1. Princípios constitucionais explícitos do processo penal .....	78
2.1.1. Princípio da presunção da inocência ou do estado de inocência ou da situação jurídica de inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, CF) .....	78
2.1.2. Princípio da igualdade processual ou da paridade das armas – <i>par conditio</i> (art. 5º, <i>caput</i> , CF) .....	81
2.1.3. Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, CF) .....	81
2.1.4. Princípio da plenitude da defesa (art. 5º, XXXVIII, alínea “a”, CF) .....	89
2.1.5. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência (art. 5º, LV, CF) .....	91
2.1.6. Princípio do juiz natural (art. 5º, XXXVII e LIII, CF) .....	93
2.1.7. Princípio da publicidade (arts. 5º, LX e XXXIII, e 93, IX, CF e art. 792, <i>caput</i> , CPP) .....	94
2.1.8. Princípio da vedação das provas ilícitas (art. 5º, LVI, CF) .....	95
2.1.9. Princípios da economia processual, celeridade processual e duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF) .....	97
2.1.10. Princípio constitucional geral do devido processo penal – devido processo legal ou <i>due process of law</i> (art. 5º, LIV, CF) .....	99
2.2. Princípios constitucionais implícitos do processo penal .....	101
2.2.1. Princípio de que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo ou da não autoincriminação ( <i>nemo tenetur se detegere</i> ) .....	101
2.2.2. Princípio da prevalência do interesse do réu ou <i>favor rei, favor libertatis, in dubio pro reo, favor inocente</i> (art. 5º, LVII, CF) .....	106

2.2.3.	Princípio da iniciativa das partes ou da ação ou da demanda ( <i>ne procedat iudex ex officio</i> ) e princípio consequencial da correlação entre acusação e sentença .....	107
2.2.4.	Princípio do duplo grau de jurisdição .....	109
2.2.5.	Princípio do juiz imparcial .....	110
2.2.6.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal .....	110
2.2.7.	Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal pública .....	115
2.2.8.	Princípio da oficialidade .....	117
2.2.9.	Princípio da oficiosidade .....	117
2.2.10.	Princípio da autoritariedade .....	118
2.2.11.	Princípio da intranscendência ou da personalidade .....	118
2.2.12.	Princípio da vedação da dupla punição e do duplo processo pelo mesmo fato ( <i>ne bis in idem</i> ) .....	118
2.2.13.	Princípio da proporcionalidade .....	120
2.2.14.	Princípio acusatório .....	124
3.	PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL PROPRIAMENTE DITOS .....	126
3.1.	Princípio da busca da verdade real ou material ou substancial .....	126
3.2.	Princípio da oralidade e princípios consequenciais da concentração, da imediatidade e da identidade física do juiz .....	129
3.3.	Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP) .....	130
3.4.	Princípio da comunhão ou aquisição da prova .....	131
3.5.	Princípio do impulso oficial .....	131
3.6.	Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado .....	132
3.7.	Princípio da lealdade processual .....	133
3.8.	Princípio do defensor público natural .....	134
3.9.	Princípio do delegado natural .....	135
4.	SISTEMAS DE PROCESSO PENAL .....	137
4.1.	Sistema inquisitivo .....	137
4.2.	Sistema acusatório .....	138
4.3.	Sistema misto ou acusatório formal ou francês .....	139
4.4.	Opção do sistema processual brasileiro (art. 3º-A CPP com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”) .....	139
5.	QUADRO SINÓTICO .....	143

### **CAPÍTULO III - APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO .....** 151

1.	PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 1º CPP) .....	151
2.	CONCEITO DE TERRITÓRIO .....	152
3.	EXCEÇÕES À REGRA DA TERRITORIALIDADE .....	152
3.1.	Tratados, convenções e regras de direito internacional (art. 1º, I, CPP) .....	152
3.2.	Jurisdição política (art. 1º, II, CPP) .....	155
3.3.	Justiça Militar (art. 1º, III, CPP) e Justiça Eleitoral .....	156
3.4.	Tribunal de Segurança Nacional (art. 1º, IV, CPP) .....	156
3.5.	Lei de Imprensa (art. 1º, V, CPP) .....	157
3.6.	Legislação especial (art. 1º, parágrafo único, CPP) .....	157
4.	QUADRO SINÓTICO .....	157

**CAPÍTULO IV - APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO ..... 161**

1. REGRA GERAL (ART. 2º CPP) – PRINCÍPIO DO EFEITO IMEDIATO OU PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA OU SISTEMA DO ISOLAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS ( <i>TEMPUS REGIT ACTUM</i> ) .....	161
2. EXCEÇÃO (ART. 3º LICPP) .....	163
3. NORMAS PROCESSUAIS PENAIIS MATERIAIS OU MISTAS OU HÍBRIDAS (ART. 2º LICPP) .....	164
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E REPRISTINAÇÃO .....	165
4.1. Vigência .....	165
4.2. Revogação .....	166
4.3. Repristinação .....	167
5. QUADRO SINÓTICO .....	167

**CAPÍTULO V - INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL ..... 169**

1. NOÇÕES GERAIS .....	169
2. ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL .....	169
2.1. Quanto ao sujeito que a realiza ou à origem .....	169
2.2. Quanto aos meios empregados ou ao modo .....	170
2.3. Quanto aos resultados .....	171
3. APLICAÇÃO SUPLETIVA E SUBSIDIÁRIA DO CPC AO PROCESSO PENAL .....	173
4. QUADRO SINÓTICO .....	174

**CAPÍTULO VI - JUIZ DAS GARANTIAS ..... 177**

1. ESTRUTURA ACUSATÓRIA DO PROCESSO PENAL (ART. 3º-A CPP) .....	177
2. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO PELO STF DO ART. 3º-A CPP .....	180
3. JUIZ DAS GARANTIAS: NOÇÕES GERAIS, CONCEITO, OBJETIVOS E VANTAGENS DA ATUAÇÃO E TEORIA DA DISSONÂNCIA COGNITIVA .....	180
4. JUIZ DAS GARANTIAS NÃO É INVESTIGADOR .....	185
5. JUIZ DAS GARANTIAS, JUIZADO DE INSTRUÇÃO E CENTRAL DE INQUÉRITO .....	185
6. APLICAÇÃO DO JUIZ DAS GARANTIAS NO TEMPO .....	186
7. COMPETÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-B CPP) .....	186
8. ABRANGÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, <i>CAPUT</i> , CPP) .....	196
9. REEXAME DAS MEDIDAS DETERMINADAS PELO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, § 2º, CPP) .....	196
10. ACAUTELAMENTO DOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO (ART. 3º-C, §§ 3º E 4º, CPP) .....	197
11. IMPEDIMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS NA FASE PROCESSUAL (ART. 3º-D, <i>CAPUT</i> , CPP) .....	198
12. RODÍZIO DE JUÍZES EM COMARCAS DE VARA ÚNICA (ART. 3º-D, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP) .....	199
13. DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES DAS GARANTIAS (ART. 3º-E CPP) .....	200
14. PROTEÇÃO DA IMAGEM DOS PRESOS (ART. 3º-F CPP). <i>PERP WALK</i> .....	201
15. INEXISTÊNCIA DO PROMOTOR DAS GARANTIAS .....	202
16. CONSTITUCIONALIDADE DO JUIZ DAS GARANTIAS DECLARADA PELO STF E PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO .....	202
17. QUADRO SINÓTICO .....	204

<b>CAPÍTULO VII – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL .....</b>	<b>211</b>
1. SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL .....	211
1.1. Noções gerais .....	211
1.2. Juizado de instrução (juiz instrutor) .....	211
1.3. Promotor investigador .....	212
1.4. Investigação presidida pela Polícia Judiciária .....	214
1.5. Sistema de investigação criminal adotado pelo Brasil. Críticas à luz do garantismo penal integral .....	214
2. INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS NO BRASIL .....	216
2.1. Noções gerais .....	216
2.2. Investigações criminais diversas do inquérito policial .....	216
2.2.1. Inquéritos por infrações penais praticadas por magistrados ou promotores de justiça .....	216
2.2.2. Inquéritos parlamentares .....	217
2.2.3. Inquéritos policiais militares (art. 8º CPPM) .....	218
2.2.4. Inquérito civil (art. 8º, § 1º, Lei 7.347/85) .....	219
2.2.5. Inquérito judicial .....	219
2.2.6. Investigações de autoridades com foro por prerrogativa de função (investigações supervisionadas) .....	219
2.2.7. Investigações particulares e investigação criminal defensiva .....	223
2.2.8. Termo Circunstanciado de Ocorrência (art. 69, <i>caput</i> , Lei nº 9.099/95) .....	226
2.2.9. Investigações criminais realizadas por outros órgãos públicos .....	229
2.2.10. Investigações conjuntas .....	230
3. A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PRESIDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	231
4. INQUÉRITO POLICIAL .....	241
4.1. Noções gerais .....	241
4.2. Conceito e funções .....	241
4.3. Natureza jurídica .....	244
4.4. Polícia Judiciária (art. 4º, <i>caput</i> , CPP e art. 144, <i>caput</i> , § 1º, I e IV, e § 4º, CF) .....	244
4.4.1. Noções gerais .....	244
4.4.2. Infrações de repercussão interestadual e internacional (art. 144, § 1º, I, CF e Lei nº 10.446/02) .....	246
4.4.3. Imparcialidade da Polícia Judiciária, tutela de direitos fundamentais e garantismo penal integral .....	248
4.4.4. Princípio do delegado natural .....	250
4.4.5. Controle externo da atividade policial .....	251
4.5. Destinatários .....	254
4.6. Características .....	255
4.6.1. Inquisitivo .....	255
4.6.2. Inexistência de nulidades .....	262
4.6.3. Oficialidade .....	263
4.6.4. Autoritariedade .....	263
4.6.5. Oficiosidade .....	263
4.6.6. Transitório .....	264
4.6.7. Predominância da forma escrita (art. 9º CPP) .....	264
4.6.8. Dispensabilidade (arts. 12 e 39, § 5º, CPP) .....	264

4.6.9.	Discricionariedade (art. 14 CPP)	266
4.6.10.	Indisponibilidade (art. 17 CPP)	266
4.6.11.	Sigiloso (art. 20 CPP)	267
4.6.12.	Incomunicabilidade do investigado (art. 21 CPP)	271
4.7.	Atribuição da polícia judiciária (art. 22 CPP)	272
4.8.	Valor probatório	273
4.9.	<i>Notitia criminis</i> (notícia do crime ou notícia do fato)	275
4.10.	Formas de instauração (art. 5º, I, II e § 3º, CPP)	276
4.11.	Instauração com base em <i>delatio criminis</i> anônima	281
4.12.	“Disque-denúncia”, Lei nº 13.608/18 e <i>Whistleblower</i> (“informante do bem”)	283
4.13.	Interferência da espécie de ação penal na instauração do IP (art. 5º, §§ 4º e 5º, CPP)	285
4.14.	Verificação de Procedência das Informações (VPI)	286
4.15.	Diligências investigatórias (arts. 6º e 13 a 13-B CPP)	287
4.16.	Identificação criminal (art. 5º, LVIII, CF; Lei nº 12.037/09 c/c Lei nº 12.654/12 e Lei nº 13.964/19 – “Pacote Anticrime”) e identificação do perfil genético no curso das investigações (art. 5º, parágrafo único, Lei nº 12.037/09) e na execução penal (art. 9º-A LEP; art. 1º Lei nº 14.069/20)	295
4.17.	Reprodução simulada dos fatos ou reconstituição do crime (art. 7º CPP)	301
4.18.	Técnicas especiais de investigação (TEI)	302
4.19.	Prazos para conclusão (art. 10, <i>caput</i> e § 3º, CPP)	304
4.20.	Relatório final e indiciamento (art. 10, §§ 1º e 2º, CPP e art. 2º, § 6º, Lei nº 12.830/13)	308
4.21.	Curador (art. 15 CPP)	312
4.22.	Destino do IP (arts. 10, § 1º, 11, 19 e 23 CPP)	313
4.23.	Providências que podem ser adotadas pelo MP ao receber os autos do IP	313
4.24.	Arquivamento do IP	317
4.24.1.	Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	317
4.24.2.	Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	317
4.24.3.	Arquivamento do IP na sistemática advinda da interpretação conforme a Constituição do art. 28, <i>caput</i> e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime” (6.298, 6.299, 6.300 e 6.305)	318
4.24.3.1.	Providência a cargo do Ministério Público e requisitos	320
4.24.3.2.	Vedação ao arquivamento implícito	321
4.24.3.3.	Desnecessidade de decisão judicial homologatória da manifestação do Ministério Público de arquivamento do inquérito	321
4.24.3.4.	Inexistência de revisão automática pelo órgão ministerial superior	322
4.24.3.5.	Destino dos autos de investigações criminais arquivadas	323
4.24.3.6.	Controle do arquivamento do inquérito policial e de peças de informação por órgão interno do próprio Ministério Público (art. 28, <i>caput</i> , CPP)	324
4.24.3.7.	Instância de revisão ministerial	325
4.24.3.8.	Comunicação do arquivamento à vítima, ao investigado e à autoridade policial (art. 28, <i>caput</i> , CPP)	326

4.24.3.9.	Submissão do arquivamento pela vítima ou seu representante legal à instância de revisão ministerial (art. 28, § 1º, CPP) .....	327
4.24.3.10.	Submissão do arquivamento pela autoridade judicial competente à instância de revisão ministerial (interpretação conforme a Constituição do art. 28, § 1º, CPP feita pelo STF no julgamento das ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”) .....	327
4.24.3.10.1.	Recursos contra decisão judicial de arquivamento prejudicados .....	329
4.24.3.10.2.	Mandado de segurança em matéria criminal impetrado pelo ofendido contra o arquivamento ...	330
4.24.3.11.	Revisão do arquivamento em crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios (art. 28, § 2º, CPP) .....	331
4.24.3.12.	Providências pela instância de revisão ministerial .....	332
4.25.	Arquivamento provisório .....	333
4.26.	Arquivamento originário .....	333
4.27.	Desarquivamento (art. 18 CPP e Súmula 524 STF) .....	335
4.27.1.	Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime” .....	335
4.27.2.	Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime” .....	336
4.27.3.	Desarquivamento à luz da interpretação conforme a Constituição do art. 28, caput e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime” .....	337
4.27.4.	Prova nova .....	338
4.28.	Trancamento do IP .....	339
5.	QUADRO SINÓTICO .....	340

## **CAPÍTULO VIII - ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL .....** 357

1.	CONTEXTO DA JUSTIÇA PENAL CONSENSUAL E MITIGAÇÃO AO PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE .....	357
2.	BREVE ESCORÇO HISTÓRICO, CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA .....	358
3.	REQUISITOS .....	362
4.	CONDIÇÕES .....	371
5.	ATUAÇÃO DO JUIZ .....	374
6.	DESCUMPRIMENTO DO ACORDO .....	378
7.	CUMPRIMENTO DO ACORDO .....	379
8.	RECUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROPOR O ACORDO .....	379
9.	ANPP PARA PROCESSOS EM ANDAMENTO .....	382
10.	QUESTÕES CONTROVERTIDAS SOBRE O ANPP .....	385
11.	QUADRO SINÓTICO .....	390

## **CAPÍTULO IX - AÇÃO PENAL .....** 395

1.	TEORIAS SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DE AÇÃO .....	395
2.	CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E FUNDAMENTO DA AÇÃO PENAL .....	397
3.	LIDE COMO ELEMENTO ACIDENTAL NO PROCESSO PENAL .....	398
4.	CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ART. 395, II E III, CPP) .....	399
4.1.	Noções gerais .....	399

4.2.	Condições genéricas .....	401
4.2.1.	Possibilidade jurídica do pedido .....	401
4.2.2.	Interesse de agir .....	403
4.2.3.	Legitimidade de parte .....	406
4.2.4.	Justa causa .....	408
4.3.	Condições específicas .....	410
4.4.	Condições objetivas de punibilidade .....	411
4.5.	Pressupostos processuais .....	413
5.	ORIGINALIDADE .....	414
6.	PRINCÍPIO DA SUFICIÊNCIA DA AÇÃO PENAL .....	414
7.	ESPÉCIES (ART. 100 CP E ART. 24, CAPUT, CPP) .....	415
8.	CASOS ESPECIAIS .....	415
8.1.	Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público praticado no exercício de suas funções (Súmula 714 STF) .....	416
8.2.	Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225 CP) .....	416
8.3.	Ação penal no crime de injúria racial (art. 2º-A da Lei nº 7.716/89, com a redação dada pela Lei nº 14.532/23) .....	421
8.4.	Ação penal nos crimes de lesões corporais leves e culposas na Lei Maria da Penha (art. 41 da Lei nº 11.340/06) .....	424
8.5.	Ação penal nos crimes previstos no ECA (arts. 226, § 1º, com a redação dada pela Lei Henry Borel, e 227 do ECA) .....	424
8.6.	Ação penal em crimes de trânsito (art. 291 da Lei nº 9.503/97) .....	426
8.7.	Ação penal popular (art. 14 da Lei nº 1.079/50) .....	427
8.8.	Ação penal <i>ex officio</i> (art. 654, §2º, CPP) .....	428
8.9.	Ação de prevenção penal .....	428
8.10.	Ação penal adesiva .....	428
8.11.	Ação penal secundária .....	429
8.12.	Ação penal extensiva .....	429
8.13.	Ação penal de segundo grau .....	430
8.14.	Ação penal pública subsidiária da pública .....	430
8.15.	Ação penal nos crimes de estelionato (art. 171, § 5º, CP) .....	431
8.16.	Ação penal nos crimes de perseguição (art. 147-A CP, com a redação dada pela Lei nº 14.132/21) .....	433
9.	AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA .....	434
9.1.	Noções gerais .....	434
9.2.	Princípios regentes .....	434
9.2.1.	Princípio da obrigatoriedade (ou legalidade processual) e sua necessária releitura à luz do garantismo penal integral. Importância da Justiça Penal Consensual .....	434
9.2.2.	Princípio da indisponibilidade .....	440
9.2.3.	Princípio da oficialidade .....	441
9.2.4.	Princípio da oficiosidade .....	442
9.2.5.	Princípio da autoritariedade .....	442
9.2.6.	Princípio da (in)divisibilidade .....	442
9.2.7.	Princípio da intranscendência ou da pessoalidade .....	443
10.	AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO .....	443

10.1. Noções gerais .....	443
10.2. Representação do ofendido .....	444
11. AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REQUISICÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA .....	452
11.1. Noções gerais .....	452
11.2. Requisição do Ministro da Justiça .....	452
12. AÇÃO PENAL PRIVADA .....	454
12.1. Noções gerais .....	454
12.2. Fundamento .....	455
12.3. Legitimação ativa .....	455
12.4. Princípios regentes .....	456
12.4.1. Princípio da oportunidade ou da conveniência .....	456
12.4.2. Princípio da disponibilidade .....	456
12.4.3. Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP) .....	457
12.4.4. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade .....	458
12.5. Causas de extinção da punibilidade .....	458
12.5.1. Decadência .....	458
12.5.2. Renúncia ao direito de queixa .....	460
12.5.3. Perdão do ofendido .....	462
12.5.4. Perempção (art. 60 CPP) .....	464
12.6. Espécies de ação penal privada .....	466
12.6.1. Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita .....	466
12.6.2. Ação penal privada personalíssima .....	466
12.6.3. Ação penal privada subsidiária da pública ou supletiva (art. 5º, LIX, CF, e art. 29 CPP) .....	466
12.7. Custas e honorários advocatícios .....	470
13. A PEÇA INICIAL ACUSATÓRIA: DENÚNCIA E QUEIXA-CRIME .....	471
13.1. Noções gerais .....	471
13.2. Requisitos para a elaboração da denúncia e queixa-crime (arts. 41 e 44 CPP) .....	471
13.3. Concisão da peça acusatória. Denúncia genérica e denúncia geral. Denúncia alternativa .....	480
13.4. Prazo para oferecimento da denúncia (art. 46, <i>caput</i> , CPP) .....	483
13.5. Prazo para oferecimento da queixa-crime (art. 38 CPP) .....	485
14. ADITAMENTO À PEÇA INICIAL ACUSATÓRIA .....	487
14.1. Noções gerais .....	487
14.2. Espécies .....	488
14.3. Prescrição .....	491
14.4. Aditamento da queixa-crime .....	492
15. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO PENAL PRIVADA .....	493
16. RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 61 E 62 CPP) .....	493
17. QUADRO SINÓTICO .....	495

## **CAPÍTULO X – AÇÃO CIVIL EX DELICTO .....** 511

1. CONCEITO .....	511
2. AÇÃO DE EXECUÇÃO EX DELICTO (ART. 63 CPP) .....	512



3.	AÇÃO CIVIL DE CONHECIMENTO <i>EX DELICTO</i> (ART. 64 CPP)	524
4.	COMPETÊNCIA NA AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i>	<b>526</b>
5.	EXCLUDENTES DE ILICITUDE (ART. 65 CPP)	526
6.	CAUSAS QUE POSSIBILITAM A AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA (ARTS. 66 E 67 CPP)	527
7.	LEGITIMIDADES ATIVA E PASSIVA PARA A AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i>	531
8.	PRAZO PRESCRICIONAL	532
9.	QUADRO SINÓTICO	533

## **CAPÍTULO XI - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA** ..... **537**

1.	JURISDIÇÃO	537
1.1.	Noções gerais sobre jurisdição. A jurisdição penal	537
1.2.	CARACTERÍSTICAS DA JURISDIÇÃO	539
1.3.	Princípios regentes da jurisdição	539
1.4.	Elementos da jurisdição	541
2.	COMPETÊNCIA	541
2.1.	Noções gerais	541
2.2.	Competência absoluta e competência relativa. Espécies de competência	542
3.	COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR OU TERRITORIAL ( <i>RATIONE LOCI</i> )	545
3.1.	Teorias sobre o lugar do julgamento da infração penal	545
3.2.	O lugar do resultado da infração penal como regra geral: teoria do resultado (art. 70, <i>caput</i> , CPP)	546
3.3.	Casos de adoção excepcional da teoria da atividade	551
3.4.	Casos de adoção excepcional da teoria da ubiquidade. A prevenção e a sua releitura à luz do “Pacote Anticrime”	553
3.5.	Ação penal exclusivamente privada (art. 73 CPP). Fórum shopping	557
3.6.	Competência territorial para julgamento de crimes praticados no exterior	558
3.7.	Competência territorial para julgamento de crimes a bordo de navios ou aeronaves	558
4.	COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA ( <i>RATIONE MATERIAE</i> ) OU PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO (ART. 74 CPP)	560
4.1.	Noções gerais	560
4.2.	Competência do Tribunal do Júri	560
4.3.	Competência da Justiça Eleitoral	562
4.4.	Competência da Justiça Militar	564
4.4.1.	Estrutura da Justiça Militar. Justiça Militar Estadual e Justiça Militar da União	564
4.4.2.	Crime militar: critérios para definição e espécies	566
4.4.3.	Definição de crime militar no CPM e alterações promovidas pela Lei nº 13.491/2017	569
4.4.4.	Execução de pena aplicada pela Justiça Militar (Súmula 192 STJ)	575
4.5.	Competência da Justiça Federal	575
4.5.1.	Noções gerais	575
4.5.2.	Crimes políticos (art. 109, IV, 1ª parte, CF)	577
4.5.3.	Infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas (art. 109, IV, 2ª parte, CF)	578

4.5.4.	Crimes previstos em tratado ou convenção internacional (art. 109, V, CF)	587
4.5.5.	Causas relativas a direitos humanos e incidente de deslocamento de competência (art. 109, V-A c/c § 5º, CF)	593
4.5.6.	Crimes contra a organização do trabalho (art. 109, VI, 1ª parte, CF)	597
4.5.7.	Crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira (art. 109, VI, 2ª parte, CF)	597
4.5.8.	<i>Habeas corpus</i> e mandado de segurança em matéria criminal (art. 109, VII e VIII, CF)	599
4.5.9.	Crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves (art. 109, IX, CF)	599
4.5.10.	Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (art. 109, X, CF)	600
4.5.11.	Disputa sobre direitos indígenas (art. 109, XI, CF)	601
4.5.12.	Delegação da competência federal (art. 109, § 3º, CF)	602
4.5.13.	Execução de pena aplicada pela Justiça Federal (Súmula 192 STJ)	603
5.	A DISTRIBUIÇÃO COMO ALTERNATIVA À COMPETÊNCIA CUMULATIVA SUPLETIVA (ART. 75 CPP)	603
6.	A COMPETÊNCIA POR CONEXÃO E CONTINÊNCIA – MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ARTS. 76 E 77 CPP)	604
6.1.	Noções gerais	604
6.2.	Conexão (art. 76 CPP)	604
6.2.1.	Noções gerais	604
6.2.2.	Espécies	605
6.3.	Continência (art. 77 CPP)	607
6.3.1.	Noções gerais	607
6.3.2.	Espécies	607
6.4.	Consequências da conexão e da continência	607
7.	FORO PREVALENTE (ART. 78 CPP)	608
8.	SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROCESSOS (ART. 79 CPP)	613
9.	SEPARAÇÃO FACULTATIVA DE PROCESSOS (ART. 80 CPP)	614
10.	PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO – <i>PERPETUATIO JURISDICTIONIS</i> (ART. 81 CPP)	615
11.	AUTORIDADE DA JURISDIÇÃO PREVALENTE (ART. 82 CPP)	617
12.	COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA FUNÇÃO ( <i>RATIONE PERSONAE</i> )	618
12.1.	Noções gerais. Críticas ao foro por prerrogativa de função à luz do Processo Penal Coletivo e do garantismo penal integral	618
12.2.	Critérios de limitação do foro por prerrogativa de função fixados pelo STF	623
12.3.	Prerrogativa de foro em hipóteses de cargo anterior. Reeleição. Mandatos cruzados	628
12.4.	Foro por prerrogativa de função para Desembargadores	631
12.5.	Foro por prerrogativa de função <b>versus</b> Tribunal do Júri	631
12.6.	Foro por prerrogativa de função dos Prefeitos e Vereadores	632
12.7.	Foro por prerrogativa de função dos magistrados e membros do Ministério Público que atuam em 1º grau	634
12.8.	Crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa	635
12.9.	Indiciamento de agente com prerrogativa de foro	639
12.10.	Duplo grau de jurisdição. Repercussão do término da prerrogativa de foro	640
12.11.	Prerrogativa de foro estabelecida em Constituição Estadual e princípio da simetria. Foro do Deputado Estadual	641

12.12. Prerrogativa de foro e exceção da verdade nos crimes contra a honra (art. 85 CPP) .....	646
13. TEORIA DO JUÍZO APARENTE .....	648
14. QUADRO SINÓTICO .....	649

## **CAPÍTULO XII – QUESTÕES PREJUDICIAIS E PROCEDIMENTOS INCIDENTES ..... 661**

1. INCIDENTES PROCESSUAIS .....	661
2. QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 CPP) .....	662
2.1. Questão prejudicial e questão preliminar .....	662
2.2. Sistemas de solução de questões prejudiciais .....	663
2.3. Questões prejudiciais obrigatórias (art. 92 CPP) .....	664
2.4. Questões prejudiciais facultativas (art. 93 CPP) .....	665
2.5. Questões prejudiciais homogêneas e heterogêneas .....	667
2.6. Questões prejudiciais devolutivas e não devolutivas .....	668
2.7. Questões prejudiciais total e parcial .....	668
3. PROCEDIMENTOS INCIDENTES (ARTS. 95 A 154 CPP) .....	669
3.1. Exceções (arts. 95 a 111 CPP) .....	669
3.1.1. Exceções de suspeição e de impedimento (arts. 96 a 107 CPP) .....	670
3.1.1.1. Noções gerais e procedimento .....	670
3.1.1.2. Exceções de suspeição ou impedimento em tribunal (art. 103 CPP) .....	674
3.1.1.3. Exceções de suspeição ou impedimento de outros agentes que atuam no processo .....	675
3.1.1.4. Recursos .....	678
3.1.1.5. Incompatibilidade (art. 112 CPP) .....	678
3.1.2. Exceção de incompetência (arts. 108 e 109 CPP) .....	679
3.1.2.1. Noções gerais. Competência absoluta e competência relativa .....	679
3.1.2.2. Procedimento .....	681
3.1.2.3. Consequências do julgamento da exceção de incompetência ...	681
3.1.2.4. Recursos .....	682
3.1.3. Exceção de litispendência (art. 110 CPP) .....	682
3.1.3.1. Noções gerais .....	682
3.1.3.2. Procedimento .....	683
3.1.3.3. Recursos .....	683
3.1.4. Exceção de coisa julgada (art. 110 CPP) .....	684
3.1.4.1. Noções gerais .....	684
3.1.4.2. Coisa julgada material e coisa julgada formal .....	684
3.1.4.3. Limites da coisa julgada .....	685
3.1.4.4. Procedimento .....	686
3.1.4.5. Recursos .....	687
3.1.5. Exceção de ilegitimidade de parte (art. 110 CPP) .....	688
3.1.5.1. Noções gerais. Ilegitimidade <b>ad causam</b> e ilegitimidade <b>ad processum</b> .....	<b>688</b>
3.1.5.2. Procedimento .....	688
3.1.5.3. Recursos .....	688
3.2. Conflito de jurisdição (arts. 113 a 117 CPP) .....	689

3.2.1.	Noções gerais .....	689
3.2.2.	Procedimento .....	689
3.2.3.	Recursos .....	690
3.2.4.	Avocatória .....	690
3.2.5.	Competência para julgamento do conflito .....	691
3.2.6.	Conflito de atribuições .....	692
3.3.	Restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A CPP) .....	694
3.3.1.	Noções gerais .....	694
3.3.2.	Confisco alargado (art. 91-A CP) .....	696
3.3.3.	Procedimento .....	699
3.3.4.	Destino das coisas não restituídas .....	701
3.3.5.	Recursos .....	702
3.3.6.	Legislação penal especial .....	703
3.4.	Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144 CPP) .....	703
3.4.1.	Noções gerais .....	703
3.4.2.	Sequestro (arts. 125 a 133-A CPP) .....	705
3.4.2.1.	Noções gerais .....	705
3.4.2.2.	Procedimento .....	706
3.4.2.3.	Levantamento (art. 131 CPP) .....	707
3.4.2.4.	Perda definitiva do bem (art. 133 CPP) .....	708
3.4.2.5.	Utilização provisória de bem sequestrado, apreendido ou sujeito a qualquer medida assecuratória (art. 133-A CPP) .....	710
3.4.2.6.	Defesa contra o sequestro (embargos) .....	712
3.4.2.7.	Confisco por equivalência ou sequestro subsidiário (art. 91, §§ 1º e 2º, CP) .....	713
3.4.2.8.	Sequestro no Decreto-lei nº 3.240/41 .....	713
3.4.3.	Hipoteca legal (arts. 134 e 135 CPP) .....	714
3.4.3.1.	Noções gerais .....	714
3.4.3.2.	Procedimento .....	715
3.4.3.3.	Recurso .....	717
3.4.3.4.	Cancelamento (art. 141 CPP) .....	717
3.4.4.	Arresto (arts. 136 a 144 CPP) .....	717
3.4.4.1.	Noções gerais .....	717
3.4.4.2.	Arresto prévio de bem imóvel (art. 136 CPP) .....	717
3.4.4.3.	Arresto subsidiário de bem móvel (art. 137 CPP) .....	719
3.4.4.4.	Revogação e levantamento .....	720
3.4.5.	Alienação antecipada (art. 144-A CPP) .....	720
3.4.5.1.	Noções gerais .....	720
3.4.5.2.	Procedimento .....	721
3.5.	Incidente de falsidade (arts. 145 a 148 CPP) .....	722
3.5.1.	Noções gerais .....	722
3.5.2.	Hipóteses de cabimento .....	722
3.5.3.	Procedimento .....	723
3.5.4.	Repercussão da decisão do incidente .....	724
3.5.5.	Suspensão do processo principal .....	725
3.6.	Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 CPP) .....	725
3.6.1.	Noções gerais .....	725

3.6.2.	Hipótese de cabimento .....	725
3.6.3.	Procedimento .....	726
3.6.4.	Conclusões possíveis do laudo .....	728
3.6.5.	Insanidade mental no curso da execução penal .....	729
4.	QUADRO SINÓTICO .....	730

## **CAPÍTULO XIII - PROVA** ..... 737

1.	TEORIA GERAL DA PROVA .....	737
1.1.	Conceito e finalidade da prova .....	737
1.2.	Objeto da prova .....	737
1.3.	Classificação da prova .....	739
1.4.	Princípios gerais da prova .....	742
1.5.	Sistemas de avaliação ou apreciação da prova (art. 155 CPP) .....	744
1.5.1.	Sistema da íntima convicção (ou livre convicção ou certeza moral do juiz ou prova livre ou <i>secunda conscientia</i> ) .....	745
1.5.2.	Sistema da prova tarifada (ou sistema tarifário ou certeza moral do legislador ou verdade legal ou regras legais) .....	745
1.5.3.	Sistema do livre convencimento motivado (ou persuasão racional ou convencimento racional ou apreciação fundamentada ou prova fundamentada) ...	747
1.6.	Fases do procedimento probatório .....	751
1.7.	Ônus da prova, atividade probatória do juiz e gestão da prova (art. 156 CPP) .....	751
1.8.	Prova emprestada .....	758
1.9.	Provas vedadas (ou proibidas ou ilegais ou inadmissíveis) .....	761
1.9.1.	Noções gerais .....	761
1.9.2.	Provas ilícitas .....	761
1.9.2.1.	Noções gerais .....	761
1.9.2.2.	Procedimento para reconhecimento da ilicitude da prova e consequências .....	762
1.9.2.3.	A utilização da prova ilícita em favor do réu como decorrência do princípio da proporcionalidade .....	766
1.9.2.4.	A utilização da prova ilícita em favor da sociedade como decorrência do princípio da proporcionalidade .....	769
1.9.3.	Provas ilegítimas .....	774
1.9.4.	Provas ilícitas por derivação .....	774
1.9.5.	Teoria do encontro fortuito ou casual de provas (serendipidade) e crime achado .....	781
1.10.	Gerações ou dimensões do direito probatório (trilogia probatória) .....	783
1.11.	<i>Standards</i> probatórios .....	785
2.	PROVAS EM ESPÉCIE NO CPP .....	785
2.1.	Exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (arts. 158 a 184 CPP) .....	785
2.1.1.	Noções gerais sobre a prova pericial .....	785
2.1.2.	Exame de corpo de delito .....	786
2.1.2.1.	Noções gerais e regramento do art. 158 CPP .....	786
2.1.2.2.	Peritos .....	791
2.1.2.3.	Assistentes técnicos .....	793

2.1.2.4.	Valoração do laudo pericial .....	794
2.1.3.	Autópsia ou necropsia (art. 162 CPP) .....	795
2.1.4.	Exumação (arts. 163 a 166 CPP) .....	796
2.1.5.	Exame complementar em crime de lesões corporais (art. 168 CPP) .....	797
2.1.6.	Exame do local do crime (art. 169 CPP) .....	797
2.1.7.	Exame laboratorial (art. 170 CPP) .....	797
2.1.8.	Perícia nos crimes cometidos com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa, ou por meio de escalada (art. 171 CPP) .....	799
2.1.9.	Laudo de avaliação (art. 172 CPP) .....	800
2.1.10.	Exame de local de incêndio (art. 173 CPP) .....	800
2.1.11.	Exame grafotécnico (art. 174 CPP) .....	800
2.1.12.	Exame dos instrumentos do crime (art. 175 CPP) .....	801
2.1.13.	Cadeia de custódia (arts. 158-A a 158-F CPP) .....	801
2.2.	Interrogatório (arts. 185 a 196 CPP) .....	805
2.2.1.	Noções gerais .....	805
2.2.2.	Características .....	806
2.2.3.	Condução coercitiva (art. 260 CPP) .....	810
2.2.4.	Procedimento .....	812
2.2.4.1.	Local .....	812
2.2.4.2.	Momento .....	813
2.2.4.3.	Realização .....	814
2.2.4.4.	Videoconferência .....	818
2.3.	Confissão (arts. 197 a 200 CPP) .....	822
2.3.1.	Noções gerais .....	822
2.3.2.	Classificação .....	822
2.3.2.1.	Quanto ao local ou autoridade perante a qual é realizada .....	822
2.3.2.2.	Quanto aos efeitos .....	822
2.3.2.3.	Quanto à forma .....	823
2.3.2.4.	Quanto à abrangência subjetiva .....	823
2.3.3.	Características .....	823
2.3.4.	Requisitos .....	824
2.3.5.	Valor probatório .....	825
2.3.6.	Momento .....	825
2.3.7.	O silêncio do acusado (art. 198 CPP) .....	826
2.4.	Declarações do ofendido (art. 201 CPP) .....	826
2.4.1.	Noções gerais .....	826
2.4.2.	Colheita de depoimento .....	826
2.4.3.	Valor probatório .....	828
2.4.4.	Garantismo penal integral e direitos fundamentais do ofendido .....	829
2.4.5.	Depoimento sem dano ou especial (Lei nº 13.431/17) .....	830
2.5.	Testemunhas (arts. 202 a 225 CPP) .....	832
2.5.1.	Noções gerais .....	832
2.5.2.	Características .....	832
2.5.3.	Recusa e impedimento da testemunha .....	835
2.5.4.	Deveres da testemunha .....	837
2.5.5.	Classificação da testemunha .....	838
2.5.5.1.	Quanto ao número de testemunhas .....	838

2.5.5.2.	Quanto ao objeto do depoimento .....	839
2.5.5.3.	Quanto aos fatos presenciados .....	839
2.5.5.4.	Quanto à qualidade do testemunho .....	840
2.5.6.	Lugar do depoimento, carta precatória e videoconferência .....	842
2.5.7.	Procedimento para a tomada do depoimento testemunhal .....	843
2.5.8.	Valor probatório .....	847
2.5.9.	Proteção à testemunha .....	847
2.6.	Reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 e 228 CPP) .....	848
2.6.1.	Noções gerais .....	848
2.6.2.	Reconhecimento de pessoas .....	848
2.6.2.1.	Noções gerais .....	848
2.6.2.2.	Procedimento .....	848
2.6.2.3.	Reconhecimento fotográfico e fonográfico .....	853
2.6.2.4.	Valor probatório .....	855
2.6.3.	Reconhecimento de coisas .....	856
2.7.	Acareação (arts. 229 e 230 CPP) .....	856
2.7.1.	Noções gerais .....	856
2.7.2.	Procedimento .....	856
2.7.3.	Valor probatório .....	857
2.8.	Documentos (arts. 231 a 238 CPP) .....	857
2.8.1.	Noções gerais .....	857
2.8.2.	Classificação .....	857
2.8.3.	Características .....	858
2.8.4.	Momento e produção .....	858
2.8.5.	Valor probatório .....	860
2.9.	Indícios (art. 239 CPP) .....	860
2.9.1.	Noções gerais .....	860
2.9.2.	Presunção e suspeita .....	861
2.9.3.	Contraindício .....	861
2.9.4.	Valor probatório e importância no combate à macrocriminalidade (garantismo penal integral e Processo Penal Coletivo) .....	862
2.10.	Busca e apreensão (arts. 240 a 250 CPP e art. 5º, XI, CF) .....	864
2.10.1.	Noções gerais .....	864
2.10.2.	Iniciativa .....	864
2.10.3.	Objeto .....	865
2.10.4.	Momento .....	867
2.10.5.	Espécies .....	867
2.10.6.	Busca e apreensão domiciliar .....	867
2.10.6.1.	Noções gerais .....	867
2.10.6.2.	Requisitos do mandado de busca e apreensão .....	878
2.10.6.3.	Execução do mandado de busca e apreensão .....	881
2.10.6.4.	Busca e apreensão em repartição pública .....	883
2.10.6.5.	Busca e apreensão em escritório de advocacia .....	883
2.10.6.6.	Busca e apreensão em território diverso da autoridade .....	885
2.10.6.7.	Busca exploratória e captação ambiental (art. 3º, II, Lei nº 12.850/13 e art. 8º-A Lei nº 9.296/96) .....	886
2.10.7.	Busca e apreensão pessoal .....	889

2.10.7.1.	Noções gerais .....	889
2.10.7.2.	Busca e apreensão de celular e acesso a dados do telefone .....	892
3.	PROVAS EM ESPÉCIE NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL .....	898
3.1.	Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96 e art. 5º, XII, CF) .....	898
3.1.1.	Noções gerais .....	898
3.1.2.	Investigação criminal ou instrução processual penal .....	900
3.1.3.	Requisitos .....	901
3.1.4.	Autorização judicial .....	902
3.1.5.	Execução da medida .....	903
3.2.	Colaboração premiada (arts. 3º-A a 7º Lei nº 12.850/13) .....	907
3.2.1.	Noções gerais .....	907
3.2.2.	Tratamento legislativo .....	910
3.2.3.	Colaboração premiada e delação .....	911
3.2.4.	Regramento da Lei nº 12.850/13 .....	912
3.2.4.1.	Natureza jurídica .....	912
3.2.4.2.	Legitimidade para propor o acordo .....	915
3.2.4.3.	Procedimento .....	916
3.2.4.4.	Direitos do delatado e do delator .....	920
3.2.4.5.	Homologação judicial .....	921
3.2.4.6.	Recurso .....	926
3.2.4.7.	Retratação e rescisão do acordo .....	927
3.3.	Ação controlada (arts. 8º e 9º Lei nº 12.850/13) .....	928
3.4.	Agente infiltrado (arts. 10 a 14 Lei nº 12.850/13) .....	930
3.4.1.	Noções gerais .....	930
3.4.2.	Direitos e responsabilidade do agente infiltrado. Infiltrações <i>Deep Cover</i> e <i>Light Cover</i> .....	931
3.4.3.	Agente infiltrado <i>versus</i> Agente de inteligência .....	931
3.4.4.	Agente infiltrado virtual (arts. 10-A a 10-D Lei nº 12.850/13) .....	932
4.	QUADRO SINÓTICO .....	933

## **CAPÍTULO XIV – SUJEITOS NO PROCESSO PENAL ..... 951**

1.	NOÇÕES GERAIS .....	951
2.	SUJEITOS PROCESSUAIS PRINCIPAIS .....	953
2.1.	Juiz .....	953
2.1.1.	Noções gerais .....	953
2.1.2.	Requisitos para ingresso na carreira de magistrado .....	954
2.1.3.	Funções .....	955
2.1.4.	Garantias constitucionais .....	956
2.1.5.	Vedações .....	956
2.1.6.	Imparcialidade do juiz .....	957
2.1.6.1.	Impedimento (arts. 252 e 253 CPP) .....	957
2.1.6.2.	Suspeição (art. 254 CPP) .....	960
2.1.6.3.	Incompatibilidade (art. 112 CPP) .....	963
2.1.6.4.	Atuação do juiz na produção de provas e na tutela de direitos fundamentais .....	964
2.1.6.5.	Juiz sem rosto e a Lei nº 12.694/12 .....	967



2.1.7.	Responsabilidade civil .....	973
2.1.8.	Princípio da identidade física do juiz (art. 399, §2º, CPP) .....	973
2.1.9.	Regularidade do processo e princípio do impulso oficial (art. 251 CPP) ....	974
2.2.	Partes (Autor e Réu) .....	974
2.2.1.	Noções gerais sobre partes .....	974
2.2.2.	Dever de lealdade entre as partes .....	975
2.2.3.	Litigância de má-fé .....	975
2.3.	Ministério Público .....	979
2.3.1.	Origens .....	979
2.3.2.	Perfil constitucional (art. 127 CF) .....	980
2.3.3.	Requisitos para ingresso na carreira do Ministério Público .....	982
2.3.4.	Garantias constitucionais .....	982
2.3.5.	Vedações .....	984
2.3.6.	Organização (art. 128 CF) .....	985
2.3.7.	Princípios institucionais (art. 127, § 1º, CF) .....	985
2.3.8.	Responsabilidade civil .....	988
2.3.9.	Posição do Ministério Público no Processo Penal (art. 257 CPP). Parte imparcial? .....	988
2.3.10.	O Ministério Público como instituição de garantia no contexto do garantismo penal integral e do Processo Penal Coletivo .....	991
2.3.11.	Controle de convencionalidade pelo Ministério Público .....	993
2.3.12.	Impedimento e suspeição do membro do Ministério Público (art. 258 CPP) .....	998
2.3.13.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal .....	999
2.3.14.	Promotor <i>ad hoc</i> .....	1004
2.3.15.	Procurador de Justiça Natural .....	1004
2.3.16.	Poder de requisição ministerial (art. 129, VI, CF) .....	1005
2.4.	Acusado .....	1008
2.4.1.	O acusado como parte na relação processual (art. 259 CPP) .....	1008
2.4.2.	Condução coercitiva do réu (art. 260 CPP) .....	1010
2.4.3.	Direitos fundamentais do acusado no contexto do garantismo penal integral .....	1011
3.	CURADOR (ART. 262 CPP) .....	1014
4.	DEFENSOR .....	1014
4.1.	Indisponibilidade do direito de defesa técnica (art. 261 CPP) .....	1014
4.2.	Quem pode ser defensor .....	1017
4.3.	Espécies de defensor .....	1018
4.4.	Afastamento e ausência da causa (art. 265 CPP) .....	1021
4.5.	Impedimento (art. 267 CPP) .....	1023
4.6.	Assistente de defesa .....	1023
4.7.	Defensoria Pública .....	1025
4.7.1.	Noções gerais .....	1025
4.7.2.	Requisitos para ingresso na carreira da Defensoria Pública .....	1026
4.7.3.	Garantias, vedações e impedimentos .....	1028
4.7.4.	Organização e princípios .....	1029
4.7.5.	Atuação no Processo Penal e importância para o garantismo penal integral e o Processo Penal Coletivo .....	1029

4.7.6.	Princípio do defensor público natural .....	1033
5.	OFENDIDO .....	1034
5.1.	A tutela do ofendido no garantismo penal integral e no Processo Penal Coletivo ..	1034
5.2.	Assistente de acusação .....	1039
5.2.1.	Noções gerais .....	1039
5.2.2.	Objetivo da atuação do assistente de acusação .....	1040
5.2.3.	Momento de atuação .....	1041
5.2.4.	Legitimados .....	1041
5.2.5.	Habilitação .....	1043
5.2.6.	Poderes .....	1044
6.	FUNCIONÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA .....	1046
6.1.	Noções gerais .....	1046
6.2.	Funcionários da Justiça (art. 274 CPP) .....	1047
6.3.	Auxiliares da Justiça (art. 274 CPP) .....	1047
6.3.1.	Noções gerais .....	1047
6.3.2.	Perito (arts. 275 a 280 CPP) .....	1047
6.3.3.	Intérprete (art. 281 CPP) .....	1049
7.	QUADRO SINÓTICO .....	1050

## **CAPÍTULO XV – PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA .... 1063**

1.	TEORIA GERAL DAS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS .....	1063
1.1.	Noções gerais .....	1063
1.2.	Bipolaridade das medidas cautelares pessoais e Lei nº 12.403/11 .....	1064
1.3.	Características .....	1066
1.4.	Princípios .....	1071
1.5.	Momento e duração das medidas cautelares pessoais .....	1079
1.6.	Requisitos .....	1080
2.	TEORIA GERAL DAS PRISÕES CAUTELARES .....	1081
2.1.	Noções gerais .....	1081
2.2.	Formalidades da prisão (arts. 283 a 300 CPP) .....	1082
2.2.1.	Mandado de prisão .....	1082
2.2.2.	Restrições de tempo e de lugar no cumprimento do mandado judicial ....	1084
2.2.3.	Prisão em perseguição .....	1087
2.2.4.	Prisão em território diverso da atuação judicial .....	1088
2.2.5.	Prisão especial .....	1088
2.2.6.	Emprego de força e uso de algemas .....	1093
3.	PRISÕES CAUTELARES EM ESPÉCIE .....	1095
3.1.	Prisão em flagrante (arts. 301 a 310 CPP) .....	1095
3.1.1.	Noções gerais .....	1095
3.1.2.	Fases .....	1097
3.1.3.	Espécies de flagrante .....	1098
3.1.3.1.	Flagrante facultativo e flagrante obrigatório ou compulsório (art. 301 CPP) .....	1098
3.1.3.2.	Espécies de flagrante no art. 302 CPP .....	1100
3.1.3.2.1.	Flagrante próprio ou propriamente dito ou perfeito ou real ou verdadeiro (art. 302, I e II, CPP) .....	1100

	3.1.3.2.2.	Flagrante impróprio ou imperfeito ou irreal ou quase flagrante (art. 302, III, CPP) .....	1101
	3.1.3.2.3.	Flagrante presumido ou ficto ou assimilado (art. 302, IV, CPP) .....	1102
	3.1.3.3.	Flagrante preparado ou provocado/crime de ensaio (Súmula 145 STF) .....	1103
	3.1.3.4.	Flagrante forjado ou urdido .....	1107
	3.1.3.5.	Flagrante esperado ou intervenção predisposta da autoridade policial .....	1108
	3.1.3.6.	Flagrante diferido ou retardado ou prorrogado ou postergado ou estratégico ou ação controlada (art. 53, II, da Lei nº 11.343/06, arts. 1º, § 6º, e 4º-B da Lei nº 9.613/98 e arts. 8º e 9º da Lei nº 12.850/13) .....	1109
	3.1.3.7.	Flagrante cataléptico .....	1111
	3.1.3.8.	Flagrante por apresentação (apresentação espontânea do acusado) .....	1111
3.1.4.		Flagrante em crimes diversos .....	1112
	3.1.4.1.	Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada à representação do ofendido e de ação penal privada .....	1112
	3.1.4.2.	Flagrante nos crimes permanentes (art. 303 CPP) .....	1113
	3.1.4.3.	Flagrante nos crimes habituais .....	1114
	3.1.4.4.	Flagrante nos crimes continuados .....	1115
	3.1.4.5.	Flagrante de infração de menor potencial ofensivo .....	1115
3.1.5.		Sujeitos do flagrante .....	1116
	3.1.5.1.	Sujeito ativo .....	1116
	3.1.5.2.	Sujeito passivo, imunidades prisionais e aplicação de outras medidas cautelares pessoais .....	1116
	3.1.5.2.1.	Diplomacia .....	1117
	3.1.5.2.2.	Parlamentares federais e estaduais .....	1117
	3.1.5.2.3.	Magistrados e membros do Ministério Público .....	1122
	3.1.5.2.4.	Presidente da República .....	1123
	3.1.5.2.5.	Advogados .....	1123
	3.1.5.2.6.	Advogados públicos federais .....	1124
	3.1.5.2.7.	Menores de idade .....	1124
	3.1.5.2.8.	Condutores de veículos automotores .....	1124
	3.1.5.2.9.	Infração de menor potencial ofensivo .....	1124
3.1.6.		Formalidades da prisão em flagrante (arts. 304 a 309 CPP) .....	1125
	3.1.6.1.	Autoridade competente para a lavratura do auto de prisão ...	1125
	3.1.6.2.	Procedimentos e formalidades da prisão em flagrante .....	1126
	3.1.6.3.	Nota de culpa .....	1130
	3.1.6.4.	Remessa do auto de prisão à autoridade competente .....	1130
3.1.7.		Audiência de custódia e controle jurisdicional da prisão em flagrante (art. 310 CPP) .....	1131
	3.1.7.1.	Audiência de custódia .....	1131
	3.1.7.2.	Controle jurisdicional da prisão em flagrante (art. 5º, LXV, CF e art. 310, I a III, CPP). Possibilidade de conversão do flagrante em preventiva de ofício .....	1140
3.2.		Prisão preventiva (arts. 311 a 316 CPP) .....	1148

3.2.1.	Noções gerais .....	1148
3.2.2.	Momento de decretação e legitimidade (art. 311 CPP) .....	1149
3.2.3.	Pressupostos da prisão preventiva (art. 312, <i>caput</i> , CPP): o <i>fumus commissi delicti</i> .....	1151
3.2.4.	Hipóteses de justificação da prisão preventiva (art. 312 CPP): o <i>periculum libertatis</i> .....	1152
3.2.5.	Hipóteses de admissibilidade da prisão preventiva (art. 313 CPP) .....	1166
3.2.5.1.	Crimes dolosos com pena superior a 4 anos (art. 313, I, CPP) .....	1166
3.2.5.2.	Reincidência em crime doloso (art. 313, II, CPP) .....	1170
3.2.5.3.	Violência doméstica e familiar (art. 313, III, CPP) .....	1171
3.2.5.4.	Dúvida sobre a identidade civil (art. 313, § 1º, CPP) .....	1176
3.2.6.	Hipóteses impeditivas da prisão preventiva (art. 314 CPP) .....	1177
3.2.7.	Fundamentação da prisão preventiva (art. 315 CPP) .....	1178
3.2.8.	Caráter provisório da decisão acerca da prisão preventiva e prazo de duração/revisão (art. 316 CPP) .....	1182
3.2.9.	Modalidades de prisão preventiva (arts. 282, § 4º, 310, II, 312, <i>caput</i> , e 313 CPP) .....	1189
3.2.10.	Apresentação espontânea do acusado .....	1191
3.2.11.	Recursos .....	1191
3.3.	Prisão temporária (Lei nº 7.960/89) .....	1191
3.3.1.	Breve histórico .....	1191
3.3.2.	Noções gerais .....	1193
3.3.3.	Hipóteses de cabimento (art. 1º da Lei nº 7.960/89) .....	1193
3.3.3.1.	Imprescindível às investigações (art. 1º, I, da Lei nº 7.960/89) .....	1196
3.3.3.2.	Investigado sem residência fixa ou identificação (art. 1º, II, da Lei nº 7.960/89) .....	1197
3.3.3.3.	Rol de crimes graves (art. 1º, III, da Lei nº 7.960/89) .....	1197
3.3.4.	Procedimento para decretação .....	1200
3.3.5.	Prazo legal de duração .....	1201
3.3.6.	Conversão da temporária em preventiva .....	1203
3.4.	Prisão decorrente de sentença condenatória recorrível (art. 387, § 1º, CPP) .....	1204
3.5.	Prisão decorrente de decisão de pronúncia (art. 413, § 3º, CPP) .....	1206
4.	EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU ANTECIPADA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ....	1206
4.1.	Histórico da jurisprudência do STF e do STJ .....	1206
4.2.	Repercussões da atual posição do STF nas ADCs 43, 44 e 54 .....	1215
4.3.	Execução provisória da pena privativa de liberdade no Tribunal do Júri (art. 492, I, "e", CPP) .....	1217
4.4.	Nossa posição .....	1220
5.	PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 A 318-B CPP) .....	1223
5.1.	Noções gerais .....	1223
5.2.	Hipóteses .....	1224
5.3.	Direito público subjetivo e <i>Habeas Corpus</i> Coletivo .....	1226
6.	RED NOTICE OU DIFUSÃO VERMELHA .....	1230
7.	MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO (ARTS. 319 E 320 CPP) .....	1232
7.1.	Rol taxativo e poder geral de cautela .....	1232

7.2.	Medidas cautelares em espécie .....	1236
7.2.1.	Comparecimento periódico em juízo (art. 319, I, CPP) .....	1237
7.2.2.	Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares (art. 319, II, CPP) .....	1237
7.2.3.	Proibição de manter contato com pessoa determinada (art. 319, III, CPP) .....	1237
7.2.4.	Proibição de ausentar-se da comarca (art. 319, IV, CPP) .....	1238
7.2.5.	Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga (art. 319, V, CPP) .....	1238
7.2.6.	Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira (art. 319, VI, CPP) .....	1239
7.2.7.	Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça (art. 319, VII, CPP) .....	1242
7.2.8.	Fiança (art. 319, VIII, CPP) .....	1243
7.2.9.	Monitoração eletrônica (art. 319, IX, CPP) .....	1243
7.2.10.	Suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou proibição de sua obtenção (art. 278-A, § 2º, Lei nº 9.503/97) .....	1244
7.2.11.	Afastamento do lar em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 12-C Lei nº 11.340/06) ou contra criança ou adolescente (art. 14 Lei nº 14.344/22) .....	1244
7.3.	Detração penal .....	1247
7.4.	Recursos .....	1249
8.	LIBERDADE PROVISÓRIA .....	1250
8.1.	Noções gerais .....	1250
8.2.	Espécies .....	1251
8.3.	Liberdade provisória sem fiança .....	1255
8.4.	Liberdade provisória com fiança .....	1259
8.4.1.	Noções gerais .....	1259
8.4.2.	Hipóteses que vedam a fiança (arts. 323 e 324 CPP) .....	1261
8.4.3.	Valor da fiança (arts. 325 e 326 CPP) .....	1262
8.4.4.	Condições da fiança (arts. 327, 328 e 341 CPP) .....	1264
8.4.5.	Fiança definitiva (art. 330 CPP) .....	1264
8.4.6.	Momento para concessão da fiança (art. 334 CPP) .....	1265
8.4.7.	Competência e atribuição para a concessão da fiança .....	1265
8.4.8.	Consequências processuais .....	1266
8.4.9.	Execução (arts. 348 e 349 CPP) .....	1269
9.	QUADRO SINÓTICO .....	1269
<b>CAPÍTULO XVI - COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS .....</b>		<b>1287</b>
1.	NOÇÕES GERAIS .....	1287
2.	CONCEITO DE CITAÇÃO E EFEITOS .....	1288
3.	CITAÇÃO PESSOAL (OU REAL) .....	1291
3.1.	Citação por mandado (arts. 351, 352 e 357 CPP) .....	1291
3.2.	Citação por carta precatória (arts. 353 a 356 CPP) .....	1292
3.3.	Citação por carta rogatória (arts. 368 e 369 CPP) .....	1293
3.4.	Citação por carta de ordem .....	1295
3.5.	Citação do militar (art. 358 CPP) .....	1295

3.6.	Citação do funcionário público (art. 359 CPP)	1296
3.7.	Citação do réu preso (art. 360 CPP)	1296
4.	CITAÇÃO FICTA (OU PRESUMIDA)	1298
4.1.	Citação por edital (arts. 361 e 363 a 366 CPP)	1298
4.2.	Citação por hora certa (art. 362 CPP)	1300
5.	SUSPENSÃO DO PROCESSO (ART. 366 CPP)	1301
6.	A REVELIA NO PROCESSO PENAL (ART. 367 CPP)	1307
7.	INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	1308
8.	PROCEDIMENTO PARA AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES (ARTS. 370 A 372 CPP)	1309
9.	QUADRO SINÓTICO	1314

## **CAPÍTULO XVII – SENTENÇA** ..... 1319

1.	ATOS JURISDICIONAIS	1319
2.	CONCEITO DE SENTENÇA	1321
3.	CLASSIFICAÇÕES DAS SENTENÇAS	1322
3.1.	Noções gerais	1322
3.2.	Classificação quanto aos efeitos preponderantes da sentença	1322
3.3.	Classificação quanto à eficácia da sentença	1323
3.4.	Classificação quanto à natureza do órgão que profere a decisão	1324
3.5.	Classificação quanto aos vícios da sentença	1324
4.	TEORIA DA SENTENÇA PENAL	1325
4.1.	Noções gerais	1325
4.2.	Relatório (art. 381, I e II, CPP)	1326
4.3.	Fundamentação (art. 381, III e IV, CPP)	1327
4.4.	Dispositivo (art. 381, V, CPP)	1330
4.5.	Autenticação (arts. 381, VI, e 388 CPP)	1331
5.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ART. 382 CPP)	1331
6.	PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE ACUSAÇÃO E SENTENÇA (OU DA CONGRUÊNCIA)	1332
6.1.	Noções gerais	1332
6.2.	<i>Emendatio libelli</i> ou modificação da definição jurídica do fato (art. 383 CPP)	1332
6.2.1.	Noções gerais	1332
6.2.2.	Momento	1334
6.2.3.	Aplicação na fase recursal	1335
6.2.4.	Contraditório	1336
6.3.	<i>Mutatio libelli</i> (art. 384 CPP)	1337
6.3.1.	Noções gerais	1337
6.3.2.	Necessidade	1341
6.3.3.	Ação penal privada	1342
6.3.4.	Procedimento	1343
6.3.5.	Adstrição do juiz ao aditamento	1344
6.3.6.	Vedação em segundo grau (Súmula 453 STF)	1345
6.4.	Disposições comuns (arts. 383, §§ 1º e 2º, e 384, § 3º, CPP)	1346
6.5.	Mudança da ação penal	1348
7.	INDEPENDÊNCIA DO JUIZ NA SENTENÇA (ART. 385 CPP)	1349

8.	SENTENÇA ABSOLUTÓRIA (ART. 386 CPP)	1352
8.1.	Noções gerais	1352
8.2.	Hipóteses	1352
8.3.	Efeitos	1353
8.3.1.	Efeito principal	1353
8.3.2.	Efeitos secundários	1354
9.	SENTENÇA CONDENATÓRIA (ART. 387 CPP)	1354
9.1.	Noções gerais	1354
9.2.	Elementos e roteiro básico	1354
9.3.	Efeito prodrômico	1359
10.	FORMA DA SENTENÇA (ART. 388 CPP)	1359
11.	PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (ARTS. 389 A 392 CPP)	1359
12.	COISA JULGADA E PRECLUSÃO	1363
13.	QUADRO SINÓTICO	1365

## **CAPÍTULO XVIII – PROCESSO E PROCEDIMENTOS** ..... 1373

1.	PROCESSO E PROCEDIMENTOS	1373
1.1.	Processo: teorias sobre a sua natureza jurídica	1373
1.2.	Processo <i>versus</i> procedimento	1376
2.	PROCEDIMENTO COMUM E PROCEDIMENTO ESPECIAL (ART. 394 CPP)	1377
3.	PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO (ARTS. 395 A 405 CPP)	1381
4.	PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO (ARTS. 531 A 538 CPP)	1397
5.	PROCEDIMENTO COMUM SUMARÍSSIMO (LEI Nº 9.099/95)	1399
5.1.	Previsão constitucional (art. 98, I, CF)	1400
5.2.	Competência	1400
5.2.1.	Competência em razão da matéria (arts. 60 e 61 Lei nº 9.099/95)	1400
5.2.2.	Conexão e continência (art. 60, parágrafo único, Lei nº 9.099/95)	1401
5.2.3.	Competência territorial (art. 63 Lei nº 9.099/95)	1402
5.3.	Princípios orientadores e objetivos (art. 62 Lei nº 9.099/95)	1402
5.4.	Termo circunstanciado de ocorrência – TCO (art. 69, <i>caput</i> , Lei nº 9.099/95)	1404
5.5.	Prisão em flagrante e fiança (art. 69, parágrafo único, Lei nº 9.099/95)	1404
5.6.	Procedimento comum sumaríssimo	1404
5.6.1.	Fase preliminar – audiência preliminar (arts. 72 a 76 Lei nº 9.099/95)	1405
5.6.1.1.	Composição civil dos danos (art. 74 Lei nº 9.099/95)	1405
5.6.1.2.	Direito de representação verbal (art. 75 Lei nº 9.099/95)	1406
5.6.1.3.	Transação penal (art. 76 Lei nº 9.099/95)	1406
5.6.2.	Procedimento sumaríssimo propriamente dito (fase processual) – audiência de instrução e julgamento (arts. 77 a 83 Lei nº 9.099/95)	1414
5.6.3.	Suspensão condicional do processo (art. 89 Lei nº 9.099/95)	1420
6.	PROCEDIMENTO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497 CPP)	1425
6.1.	Competência	1425
6.2.	Composição	1426
6.3.	Princípios constitucionais (art. 5º, XXXVIII, CF)	1427
6.4.	Procedimento bifásico	1428
6.5.	Procedimento da primeira fase ( <i>judicium accusationis</i> )	1429

6.5.1.	Diferenças entre a primeira fase do Júri e o procedimento ordinário .....	1429
6.5.2.	Pronúncia (art. 413 CPP) .....	1432
6.5.2.1.	Noções gerais e requisitos .....	1432
6.5.2.2.	<i>In dubio pro societate</i> .....	1434
6.5.2.3.	Conteúdo .....	1435
6.5.2.4.	Eficácia preclusiva e coisa julgada .....	1437
6.5.2.5.	<i>Emendatio libelli e mutatio libelli</i> .....	<b>1438</b>
6.5.2.6.	Aditamento à pronúncia .....	1439
6.5.2.7.	Efeitos da pronúncia .....	1439
6.5.2.8.	Intimação da pronúncia (art. 420 CPP) .....	1440
6.5.2.9.	Prisão e liberdade provisória .....	1441
6.5.2.10.	Recurso .....	1441
6.5.3.	Impronúncia (art. 414 CPP) .....	1441
6.5.4.	Absolvição sumária (art. 415 CPP) .....	1443
6.5.5.	Desclassificação (art. 419 CPP) .....	1445
6.6.	Procedimento da segunda fase ( <i>judicium causae</i> ) .....	1447
6.6.1.	Início da segunda fase. Preparação do processo para julgamento em plenário .....	1447
6.6.2.	Desaforamento (arts. 427 e 428 CPP) .....	1449
6.6.3.	Jurados .....	1451
6.6.4.	A sessão de julgamento .....	1452
6.6.4.1.	Quem deve estar presente .....	1452
6.6.4.2.	Abertura da sessão de julgamento .....	1453
6.6.4.3.	Sorteio dos jurados, formação do Conselho de Sentença e recusas .....	1453
6.6.4.4.	Juramento solene .....	1455
6.6.4.5.	Instrução em plenário .....	1456
6.6.4.6.	Debates orais .....	1458
6.6.4.7.	Diligências (art. 481 CPP) .....	1464
6.6.4.8.	Quesitação .....	1465
6.6.4.9.	Sentença do juiz-presidente .....	1475
6.6.4.10.	Sessão de julgamento do Júri por videoconferência .....	1481
7.	OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS .....	1484
7.1.	Noções gerais .....	1484
7.2.	Procedimento especial dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518 CPP) .....	1484
7.3.	Procedimento especial dos crimes contra a honra (arts. 519 a 523 CPP) .....	1488
7.4.	Procedimento especial dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I CPP) .....	1490
7.5.	Procedimento especial para restauração de autos extraviados (arts. 541 a 548 CPP) .....	1493
7.6.	Procedimento especial da ação penal originária dos tribunais (Lei nº 8.038/90) ....	1494
7.7.	Procedimento especial dos crimes falimentares (Lei nº 11.101/05) .....	1498
7.8.	Procedimento dos crimes praticados mediante violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha) .....	1499
7.9.	Procedimento especial dos crimes de tóxicos (Lei nº 11.343/06 – Lei de Tóxicos) .	1509



7.10. Procedimento dos crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19) .....	1517
7.11. Procedimento na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) .....	1520
8. QUADRO SINÓTICO .....	1520

## **CAPÍTULO XIX - NULIDADES ..... 1529**

1. TEORIA GERAL DAS NULIDADES .....	1529
1.1. Noções gerais .....	1529
1.2. Atos Inexistentes e Atos Irregulares .....	1532
1.3. Espécies de Nulidades .....	1534
1.4. Momento para a arguição das Nulidades Relativas (art. 571 CPP) .....	1539
1.5. Princípios Regentes das Nulidades .....	1542
1.5.1. Princípio da tipicidade das formas .....	1542
1.5.2. Princípio do prejuízo (art. 563 CPP) .....	1542
1.5.3. Princípio da instrumentalidade das formas ou da finalidade (art. 572, II, CPP) .....	1544
1.5.4. Princípio da eficácia dos atos processuais .....	1544
1.5.5. Princípio da restrição processual à decretação da ineficácia .....	1545
1.5.6. Princípio da causalidade – efeito expansivo (art. 573, § 1º, CPP) .....	1545
1.5.7. Princípio da conservação dos atos processuais (confinamento da nulidade) .....	1547
1.5.8. Princípio da lealdade ou da boa-fé (art. 565, 1ª parte, CPP) .....	1547
1.5.9. Princípio do interesse (arts. 565, 2ª parte, e 572, III, CPP) .....	1548
1.5.10. Princípio da convalidação .....	1549
2. NULIDADES EM ESPÉCIE .....	1552
2.1. Incompetência .....	1552
2.2. Impedimento e suspeição .....	1555
2.3. Suborno do juiz .....	1555
2.4. Ilegitimidade de parte .....	1556
2.5. Falta de fórmulas ou termos legais .....	1556
2.5.1. Denúncia, queixa, representação ou requisição .....	1556
2.5.2. Ausência do exame de corpo de delito .....	1557
2.5.3. Nomeação de defensor e de curador .....	1557
2.5.4. Intervenção do Ministério Público .....	1560
2.5.5. Citação, interrogatório e prazos .....	1560
2.5.6. Pronúncia .....	1561
2.5.7. Intimação do acusado para julgamento do Júri .....	1562
2.5.8. Intimação das testemunhas do Júri .....	1563
2.5.9. Quórum para a instalação da sessão do Júri .....	1563
2.5.10. Sorteio do conselho de sentença em número legal e incomunicabilidade dos jurados .....	1564
2.5.11. Formulação dos quesitos .....	1564
2.5.12. Acusação e defesa no julgamento do Tribunal do Júri .....	1565
2.5.13. Sentença .....	1565
2.5.14. Recurso de ofício .....	1565
2.5.15. Intimação para ciência de decisão recorrível .....	1566
2.5.16. Quórum para julgamento nos tribunais .....	1566

2.6.	Omissão de formalidade essencial do ato processual .....	1567
2.7.	Decisão carente de fundamentação .....	1567
3.	QUADRO SINÓTICO .....	1568

## **CAPÍTULO XX – RECURSOS .....** 1573

1.	TEORIA GERAL DOS RECURSOS .....	1573
1.1.	Noções gerais .....	1573
1.2.	Fundamentos do recurso e o duplo grau de jurisdição .....	1575
1.3.	Princípios recursais .....	1576
1.3.1.	Princípio da voluntariedade (art. 574 CPP) .....	1576
1.3.2.	Princípio da taxatividade .....	1579
1.3.3.	Princípio da unrecorribilidade das decisões ou unicidade ou singularidade .....	1580
1.3.4.	Princípio da fungibilidade recursal ou do recurso indiferente ou do “tanto vale” ou da permutabilidade dos recursos ou da conversibilidade dos recursos (art. 579 CPP) .....	1580
1.3.5.	Princípio da convoção .....	1582
1.3.6.	Princípio da vedação da <i>reformatio in pejus</i> ou <i>non reformatio in pejus</i> .....	1582
1.3.7.	Princípio da conversão .....	1587
1.3.8.	Princípio da complementariedade dos recursos .....	1587
1.3.9.	Princípio da suplementariedade ou da suplementação dos recursos .....	1588
1.3.10.	Princípio da variabilidade recursal .....	1588
1.3.11.	Princípio da dialeticidade dos recursos .....	1589
1.3.12.	Princípio da disponibilidade .....	1590
1.3.13.	Princípio da personalidade ou intranscendência .....	1590
1.3.14.	Princípio da colegialidade recursal .....	1591
1.4.	Efeitos recursais .....	1592
1.4.1.	Efeito obstativo .....	1593
1.4.2.	Efeito devolutivo .....	1593
1.4.3.	Efeito suspensivo .....	1595
1.4.4.	Efeito regressivo ou iterativo ou reiterativo ou diferido ou postergado ..	1596
1.4.5.	Efeito extensivo ou expansivo ou extensão subjetiva do efeito devolutivo do recurso (art. 580 CPP) .....	1596
1.4.6.	Efeito substitutivo .....	1598
1.4.7.	Efeito translativo .....	1598
1.4.8.	Efeito dilatário-procedimental .....	1599
1.5.	Pressupostos de admissibilidade dos recursos .....	1599
1.5.1.	Noções gerais. Juízo de admissibilidade ou de prelibação. Juízo de mérito ou de delibação .....	1599
1.5.2.	Pressupostos objetivos de admissibilidade recursal .....	1601
1.5.2.1.	Cabimento ou previsão legal .....	1601
1.5.2.2.	Adequação .....	1602
1.5.2.3.	Regularidade formal .....	1603
1.5.2.4.	Tempestividade .....	1603
1.5.2.5.	Inexistência de fatos impeditivos ou extintivos do direito de recorrer .....	1606
1.5.3.	Pressupostos subjetivos de admissibilidade recursal .....	1610

1.5.3.1.	Legitimidade para recorrer (art. 577, <b>caput</b> , CPP)	1610
1.5.3.2.	Interesse recursal (art. 577, parágrafo único, CPP)	1612
1.6.	Extinção dos recursos	1615
2.	RECURSOS EM ESPÉCIE	1616
2.1.	Apelação	1616
2.1.1.	Noções gerais	1616
2.1.2.	Espécies. Apelação adesiva	1616
2.1.3.	Hipóteses de cabimento	1618
2.1.3.1.	Arts. 76, § 5º, e 82 da Lei nº 9.099/95	1618
2.1.3.2.	Art. 416 CPP	1618
2.1.3.3.	Art. 593 CPP	1618
2.1.4.	Efeitos	1627
2.1.5.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1628
2.1.6.	Julgamento	1632
2.2.	Recurso em sentido estrito	1633
2.2.1.	Noções gerais	1633
2.2.2.	Hipóteses de cabimento (art. 581 CPP)	1634
2.2.3.	Efeitos	1642
2.2.4.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1643
2.2.5.	Julgamento	1645
2.3.	Embargos de declaração	1645
2.3.1.	Noções gerais	1645
2.3.2.	Hipóteses de cabimento	1645
2.3.3.	Efeitos	1647
2.3.4.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1648
2.3.5.	Julgamento	1649
2.4.	Embargos infringentes e de nulidade	1651
2.4.1.	Noções gerais	1651
2.4.2.	Hipótese de cabimento (art. 609, parágrafo único, CPP)	1653
2.4.3.	Cabimento dos embargos infringentes no STF	1654
2.4.4.	Efeitos	1656
2.4.5.	Forma de interposição, prazos, competência e processamento	1657
2.4.6.	Julgamento	1657
2.5.	Carta testemunhável	1658
2.5.1.	Noções gerais	1658
2.5.2.	Hipóteses de cabimento (art. 639 CPP)	1658
2.5.3.	Efeitos	1659
2.5.4.	Procedimento	1659
2.6.	Correição parcial	1660
2.6.1.	Noções gerais	1660
2.6.2.	Hipótese de cabimento	1660
2.6.3.	Efeitos	1661
2.6.4.	Procedimento	1661
2.7.	Recurso Ordinário Constitucional	1661
2.7.1.	Noções gerais	1661
2.7.2.	Hipóteses de cabimento e procedimento	1662

2.7.3.	Efeitos .....	1663
2.8.	Recurso Extraordinário e Recurso Especial .....	1664
2.8.1.	Noções gerais .....	1664
2.8.2.	Hipóteses de cabimento .....	1664
2.8.3.	Pressupostos de admissibilidade recursal especiais .....	1665
2.8.4.	Efeitos .....	1667
2.8.5.	Procedimento .....	1668
2.8.6.	Agravo contra denegação do recurso extraordinário e do recurso especial .....	1671
2.9.	Agravo em execução .....	1672
2.10.	Protesto por novo júri .....	1673
2.11.	Agravo interno ou regimental ou inominado .....	1674
2.12.	Reclamação constitucional .....	1675
2.13.	Embargos de divergência .....	1677
3.	QUADRO SINÓTICO .....	1679

## **CAPÍTULO XXI - AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO ..... 1687**

1.	NOÇÕES GERAIS .....	1687
2.	REVISÃO CRIMINAL .....	1688
2.1.	Noções gerais .....	1688
2.2.	Hipóteses de cabimento (art. 621 CPP) .....	1690
2.3.	Prazo para propositura (art. 622 CPP) .....	1694
2.4.	Legitimidade <i>ad causam</i> (art. 623 CPP) .....	1694
2.5.	Competência (art. 624 CPP) .....	1696
2.6.	Forma de propositura e procedimento (arts. 625, 628 e 631 CPP) .....	1697
2.7.	Julgamento e indenização (arts. 626, 627, 629 e 630 CPP) .....	1699
3.	HABEAS CORPUS .....	1701
3.1.	Noções gerais .....	1701
3.2.	Hipóteses de cabimento (arts. 647 e 648 CPP) .....	1705
3.3.	Causa de pedir e coisa julgada .....	1710
3.4.	Espécies .....	1710
3.5.	Transgressão disciplinar (art. 647 CPP) .....	1712
3.6.	Competência .....	1713
3.7.	Legitimidades ativa e passiva .....	1716
3.8.	Forma de propositura (art. 654, § 1º, CPP) .....	1717
3.9.	Procedimento (arts. 655 a 664 CPP) .....	1718
3.10.	Julgamento .....	1721
3.11.	Recursos .....	1722
3.12.	<i>Habeas Corpus</i> Coletivo e o Processo Penal Coletivo .....	1723
4.	MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL .....	1727
4.1.	Noções gerais .....	1727
4.2.	Hipóteses de cabimento .....	1727
4.3.	Competência .....	1730
4.4.	Legitimidades ativa e passiva .....	1731

---

4.5. Procedimento .....	1732
4.6. Julgamento .....	1734
4.7. Mandado de Segurança Coletivo e o Processo Penal Coletivo .....	1734
5. QUADRO SINÓTICO .....	1736
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>1745</b>
<b>OBRAS DO AUTOR .....</b>	<b>1757</b>